

EDITAL CPG/IEE/009/2022- ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA DO INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo (IEEUSP) torna pública a abertura de inscrições, que deverão ocorrer entre **05 a 08 de setembro de 2022** e, estabelece as normas para a seleção de candidatos às Disciplinas de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Energia, a serem oferecidas no terceiro período de 2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Aluno especial é aquele que se matricula apenas em disciplinas de Pós-Graduação, sem que tenha o vínculo de aluno regular com a Pós-Graduação na USP. Terá o direito de frequentar as aulas, e o dever de cumprir todas as exigências relativas a avaliação, ao término da disciplina, após a avaliação do docente, terá direito a um certificado com a frequência e nota final.

1.2. As disciplinas cursadas como aluno especial podem ter seus créditos aproveitados num eventual ingresso em Programa de Pós-Graduação da USP, conforme Regimento de Pós-Graduação da USP e Regulamento do Programa de Pós-Graduação em que ingressar.

1.3. Disciplinas com vagas para alunos especiais:

DEA5001 - Mudanças Climáticas: Aspectos Tecnológicos, Econômicos e Regulatórios - (Remota) 2ª feira - 9h às 13h - 26/09

PEN5026 - Perturbações em Redes Elétricas - (Híbrida) - 2ª feira - 26/09 - 14h às 18h – 26/09

PEN5030 - Introdução à Exploração de Gás e Óleo Não Convencionais - (Presencial) - 2ª feira - 14h às 18h – 26/09

PEN5038 - Modelagem de cenários e proposição de políticas públicas para o sistema energético no Brasil - (Presencial) - 2ª feira - 14h às 18h - 26/09

PEN5011 – Energia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - (Presencial) - 3ª feira - 14h às 18h – 27/09

PEN5033 – Hidrologia e Hidrelétricas (Presencial) (São requisitos conhecimentos básicos de estatística e métodos numéricos) - 4ª feira - 8h às 12h – 28/09

PEN5037 - Aplicação de Ferramentas Experimentais e Computacionais para Modelagem de Redes Elétricas e Análise de Transitórios Eletromagnéticos - (Híbrida) - 4ª feira - 14h às 18h – 28/09

PEN5010 - Avaliação de Projetos de Geração e Usos Finais de Energia (Presencial) - 4ª feira - 14h às 18h – 28/09

PEN5036 - Análise de Bacias Sedimentares Aplicada à Exploração de Hidrocarbonetos - (Presencial) - 5ª feira - 8h às 12h – 29/09

PEN5028 - Regulação e Política do Petróleo e Gás Natural - (Presencial) - 6ª feira - 11h às 15h – 30/09

1.4. O número de vagas depende do número de alunos regulares aceitos e o limite máximo de alunos definido por cada docente responsável, devendo seguir o fechamento da turma a seguinte ordem de preferência: Aluno Regular do Programa - Aluno Regular da Pós-Graduação da USP - Alunos especial.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser realizada entre **05 e 08 de setembro de 2022**, através do link <https://docs.google.com/forms/d/1wqmw2dwTgZP8tyDnIFrdqDVlgfnkvvRMoiyO-yK1IWU/edit> , disponível no site do Programa de Pós-Graduação em <http://ieepos.webhostusp.sti.usp.br/?q=pt-br/alunos-especiais>.

2.2. Cada candidato pode se inscrever em até duas disciplina por semestre.

2.3. O ato de inscrição compreende no envio, por meio do link supra citado, do CV Lattes (arquivo em PDF nomeado "**nome do candidato_CVLattes**") e da "carta de justificativa de interesse" de cada disciplina (arquivo em PDF nomeado "**nome do candidato_Sigla da Disciplina**"), além de todos os dados devidamente preenchidos, dentro do período estipulado no item 2.1.

2.4. Cada docente responsável receberá as inscrições da sua respectiva disciplina e, conforme o número de vagas disponível, fará a seleção dos candidatos considerando:

- Carta(s) de Justificativa ("**nomedocandidato_Sigla da Disciplina**")
- CV Lattes ("**nomedocandidato_CVLattes**")

3. DA MATRÍCULA

3.1. Será divulgado no site do (PROGRAMA) até o dia **16 de setembro de 2022** a relação dos candidatos selecionados por disciplina, com as instruções para a realização da matrícula, entre os dias **19 e 21 de setembro de 2022**.

3.2. Os cadidatos selecionados deverão enviar para o email alunoespecial@iee.usp.br com a seguinte documentação, para a confirmação da matrícula:

- Cópia do Registro Geral (RG) frente e verso, com apresentação do original ou cópia autenticada (Para candidatos brasileiros); (a USP não aceita CNH)
- recolhimento da TAXA DE MATRÍCULA no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina, deverá ser feito previamente ao momento da matrícula e por meio de depósito identificado, contendo o CPF do candidato,
DADOS PARA O DEPÓSITO
Banco do Brasil
Agência 7009-2
CC.130411-9
Em nome do "Instituto de Energia e Ambiente", CNPJ: 63.025.530/0042-82.
O comprovante do depósito/transferência deverá ser enviado à **Tesouraria do IEE através do e-mail tesouraria@iee.usp.br, indicando seu nome, CPF e sigla da(s) disciplina(s)** e programa de pós-graduação PPGE. A Tesouraria emitirá o recibo de recolhimento da taxa que deverá ser apresentado no ato da matrícula;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação devidamente registrado, com

apresentação do original ou cópia autenticada; ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, que deve ser anterior à data da matrícula na Pós-Graduação. Não será aceito diploma obtido em licenciatura curta;

- Cópia do histórico escolar completo do curso da graduação;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso em caso de averbação);
- Cópia do visto temporário ou permanente que autorize o candidato estrangeiro a estudar no Brasil;
- Cópia do Título de Eleitor; Comprovante de votação na última eleição, ou comprovante de justificativa de não votação, ou certidão de quitação eleitoral, emitida por cartório eleitoral ou pela internet no endereço www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (para candidato brasileiro).
- Cópia do documento de quitação com o Serviço Militar (para candidato brasileiro do sexo masculino);
- Cópia do comprovante de residência.
- Atestado de matrícula em Curso de Graduação (Para alunos da USP, UNICAMP e UNESP)
- Comprovante de Vínculo Funcional (Para Servidores Técnicos Administrativos da USP)
- Dispensa do Diretor da Unidade para participar da(s) Disciplina(s) nos dias e horários em que serão ministradas

3.3. O não envio da documentação, por email, no período determinado para a realização da matrícula, ou a não apresentação de toda documentação conforme item 3.2. deste edital acarretará no cancelamento da seleção do candidato.

3.4. A taxa de matrícula só será devolvida caso a disciplina não possa ser oferecida, por decisão do docente ou do Programa ou, caso tenha seu horário alterado e o candidato selecionado não possa mais participar no novo horário oferecido.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Excepcionalmente, alunos de graduação da USP, UNESP e UNICAMP, poderão cursar as disciplinas como alunos especiais, desde que haja vaga e sejam selecionados, sendo dispensados da necessidade do Pagamento da Taxa de Inscrição.

4.2. Excepcionalmente, Servidores Técnico-Administrativos da USP, desde que sejam selecionados e atendam ao item 3.2. do presente edital, serão dispensados do pagamento da Taxa de Matrícula.

4.3. Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

4.4. Após o envio da sua inscrição o candidato não poderá alterar os dados de sua inscrição ou substituir documentos anexados.

4.5. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição no Processo Seletivo será devolvida, salvo

pelos motivos expressos no item 3.4 deste edital.